Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

99585/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA:	06/08/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00061/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021
INTERESSADOS:	Francisco Jeanio Pereira Franco Hermes Mangueira Diniz Filho

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL	
RAZÃO SOCIAL: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 57.972.898/0001-87	
INS. ESTADUAL: 16.510.844-4	
OPTANTE PELO SIMPLES? (x)SIM ( )NÃO	
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, GALPAO1 SALA A	
BAIRRO: JOÃO SILVINO	**CIDADE: ITAPORANGA/PB**
CEP: 58.780-000	**E-MAIL: licitacaomulticolorpb@gmail.com**
TELEFONE: (83)99942-1813	
Representante Legal: Jonathas de Araújo	**CPF: 091.141.414-26**
BANCO: SANTANDER	**CONTA BANCARIA: 13003821-7**
Nº DA AGÊNCIA: 4184	

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ADESIVO LEITOSO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	PRÓPRIA	M²	30	R$81,00	R$ 2.430,00
02	ADESIVO PERFURADO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	PRÓPRIA	M²	10	R$ 82,00	R$ 820,00
03	ADESIVO TRANSPARENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	PRÓPRIA	M²	10	R$ 83,00	R$ 830,00
04	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
05	ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00
06	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00

Proposta e Anexos - Multi Color - Tecnologia e... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: EB0F.7053.9707.53C0.6776.3E89.6F09.47ED.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

07	BANNER	PRÓPRIA	M^2	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00
08	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 PARA FACHADAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M^2	4	R$ 970,00	R$ 3.880,00
09	ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M^2	60	R$ 480,00	R$ 28.800,00
10	ESTRUTURA EM METALON REVESTIDO DE ACM 3MM COM LETREIRO EM ALTO RELEVO COM FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M^2	20	R$550,00	R$ 11.000,00
TOTAL DOS ITENS						R$ 62.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais)

A EMPRESA: **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA**, DECLARA QUE:

PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o termo de referência
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

ITAPORANGA/PB, 23 DE JULHO DE 2025.

JONATHAS DE ARAUJO LEITE
CPF Nº 091.141.414-26
RG Nº 3256286 SSP/PB
Representante Legal
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL
CNPJ Nº 57.972.898/0001-87

Proposta e Anexos - Multi Color - Tecnologia e... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: EB0F.7053.9707.53C0.6776.3E89.6F09.47ED.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 101/2025
Data: 10/07/2025

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde se diz: "

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> [...]
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; "
> [...]
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
> [...]
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em analise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À
Secretaria de Administração de Diamante/PB
NESTA

Análise jurídica da contratação. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: FFA3.8C21.4882.7658.7740.EA4C.12AB.BD14.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria n°11 de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 08 de julho de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Administração do Município de Diamante/PB
NESTA

Autorização da autoridade competente. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 820F.58E6.F7E2.92F7.EBA1.0020.9134.9F6C.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigênciasestabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	ADESIVO LEITOSO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	30		
02	ADESIVO PERFURADO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10		
03	ADESIVO TRANSPARENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10		
04	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24		
05	ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9		
06	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40		
07	BANNER	M²	30		
08	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 PARA FACHADAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4		
09	ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60		
10	ESTRUTURA EM METALON REVESTIDO DE ACM 3MM COM LETREIRO EM ALTO RELEVO COM FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20		

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, visa garantir a adequada sinalização, identificação e comunicação visual em diversos espaços públicos e setores da administração municipal. Diante disso, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas e adesivos, de acordo com as especificações técnicas e padrões exigidos.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das secretarias municipais, como Saúde, Educação, Administração, Infraestrutura e Assistência Social, que necessitam de identificação adequada em prédios públicos, veículos oficiais, equipamentos e áreas específicas, tanto para orientação da população quanto para atendimento à legislação vigente em relação à acessibilidade, segurança e sinalização obrigatória.

As placas e adesivos a serem fornecidos incluem, mas não se limitam a: placas de sinalização interna e externa, informativas, de orientação e de segurança; adesivos de identificação visual institucional, orientações sanitárias, marcação de veículos e identificação patrimonial, entre outros. Ressalta-se que os materiais deverão ser confeccionados com durabilidade, resistência às intempéries e qualidade de impressão, de forma a garantir sua eficácia e longevidade.

Adicionalmente, a contratação deve contemplar a instalação dos materiais, visto que a aplicação adequada e segura dos mesmos requer mão de obra especializada, garantindo que estejam dispostos de maneira funcional, estética e conforme as normas técnicas pertinentes.

Dessa forma, a contratação em questão justifica-se pela necessidade de padronização da comunicação visual institucional, melhoria da identificação dos serviços públicos, promoção da transparência e da organização administrativa, bem como pela segurança e orientação da população usuária dos serviços municipais.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas e adesivos é medida indispensável para a adequada execução das atividades do Município de Diamante/PB, devendo ser realizada de forma planejada, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será a parti da data da assinatura do termo de contrato com vigência até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço por tem***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R$:_____(_____)

Data: _____/_____/_____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

CLAUDINEIDE INOCÊNCIO ME
CNPJ: 07.338.142/0001-02
Inscrição Estadual:16.157.842-0
Rua São José, S/N, Padre Diniz, Itaporanga – PB
CEP: 58780-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Cidade: Itaporanga UF: PB

REF.: PESQUISA
Prefeitura Municipal de DIAMANTE- PB

Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta*: 60 (sessenta) dias.
- *Origem dos produtos*: Nacional;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 85,00	R$ 850,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 85,00	R$ 850,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 320,00	R$ 2.880,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00

CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME
CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$	1.000,00	R$ 4.000,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$	490,00	R$ 29.400,00
10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$	570,00	R$ 11.400,00
	TOTAL					R$ 64.030,00

Itaporanga, 28 de fevereiro de 2025.

Ardson Rangel da Silva Lopes
RG 1.632.102 SSP/PB
CPF 873.151.304-20
Procurador

CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME
CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

10

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

Razão Social: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 57.972.898/0001-87
Inscrição Estadual: 16.510.844-4
Inscrição Municipal:-
Endereço: RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, SALA A, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA - PB
Telefone:83 99942-1813
Validade da proposta: 60 dias
Representante da empresa (JONATHAS ARAÚJO LEITE):
Cargo: DIRETOR RG 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26
PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE– PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 82,00	R$ 820,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 83,00	R$ 830,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$	970,00	R$ 3.880,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$	480,00	R$ 28.800,00
10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$	550,00	R$ 11.000,00
TOTAL						R$ 62.000,00

PESQUISA VALIDA POR 60 DIAS

ITAPORANGA, 28 DE fevereiro de 2025

Jonathas de Araújo Leite
RG 3.256.286 SSDS/PB
CPF 091.141.414-26

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

LUCAS Art's
PESQUISA DE PREÇO

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CNPJ 25.366.583/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.277.639-0

DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

SEGUE ABAIXO A PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 87,00	R$ 870,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 87,00	R$ 870,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 245,00	R$ 5.880,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 310,00	R$ 2.790,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$ 490,00	R$ 29.400,00

83 98844.9110 lucasarts.sg@gmail.com @lucasartspb
Av. Barão do Rio Branco, 91 - Galpão - Centro - Cajazeiras - PB - CEP 58.900-000

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CNPJ 25.366.583/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.277.639-0

10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$ 575,00	R$ 11.500,00
TOTAL					R$ 63.970,00

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS

Cajazeiras, 28 de fevereiro de 2025

Lucas Trajano Pereira Lima

Lucas Trajano Pereira de Lima

Diretor da empresa

25.366.583/0001-08
LUCAS ART´S
LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CAJAZEIRAS-PB

Estimativa da despesa. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 101/2025

Em, 07 de julho de 2025.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Bezerra Franco
Secretaria Municipal de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA

Formalização de demanda. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 9CCE.2380.3037.15B2.762E.3DB1.360D.6EFC.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigênciasestabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	ADESIVO LEITOSO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	30		
02	ADESIVO PERFURADO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10		
03	ADESIVO TRANSPARENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10		
04	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24		
05	ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9		
06	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40		
07	BANNER	M²	30		
08	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 PARA FACHADAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4		
09	ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60		
10	ESTRUTURA EM METALON REVESTIDO DE ACM 3MM COM LETREIRO EM ALTO RELEVO COM FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20		

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, visa garantir a adequada sinalização, identificação e comunicação visual em diversos espaços públicos e setores da administração municipal. Diante disso, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas e adesivos, de acordo com as especificações técnicas e padrões exigidos.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das secretarias municipais, como Saúde, Educação, Administração, Infraestrutura e Assistência Social, que necessitam de identificação adequada em prédios públicos, veículos oficiais, equipamentos e áreas específicas, tanto para orientação da população quanto para atendimento à legislação vigente em relação à acessibilidade, segurança e sinalização obrigatória.

As placas e adesivos a serem fornecidos incluem, mas não se limitam a: placas de sinalização interna e externa, informativas, de orientação e de segurança; adesivos de identificação visual institucional, orientações sanitárias, marcação de veículos e identificação patrimonial, entre outros. Ressalta-se que os materiais deverão ser confeccionados com durabilidade, resistência às intempéries e qualidade de impressão, de forma a garantir sua eficácia e longevidade.

Adicionalmente, a contratação deve contemplar a instalação dos materiais, visto que a aplicação adequada e segura dos mesmos requer mão de obra especializada, garantindo que estejam dispostos de maneira funcional, estética e conforme as normas técnicas pertinentes.

Dessa forma, a contratação em questão justifica-se pela necessidade de padronização da comunicação visual institucional, melhoria da identificação dos serviços públicos, promoção da transparência e da organização administrativa, bem como pela segurança e orientação da população usuária dos serviços municipais.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas e adesivos é medida indispensável para a adequada execução das atividades do Município de Diamante/PB, devendo ser realizada de forma planejada, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será a parti da data da assinatura do termo de contrato com vigência até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço por tem***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R$:_____(_____)

Data: _____/_____/_____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

CLAUDINEIDE INOCÊNCIO ME
CNPJ: 07.338.142/0001-02
Inscrição Estadual:16.157.842-0
Rua São José, S/N, Padre Diniz, Itaporanga – PB
CEP: 58780-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Cidade: Itaporanga UF: PB

REF.: PESQUISA
Prefeitura Municipal de DIAMANTE- PB

Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta*: 60 (sessenta) dias.
- *Origem dos produtos*: Nacional;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 85,00	R$ 850,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 85,00	R$ 850,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 320,00	R$ 2.880,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00

CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME
CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E					
8	IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$	1.000,00	R$ 4.000,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$	490,00	R$ 29.400,00
10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$	570,00	R$ 11.400,00
	TOTAL					R$ 64.030,00

Itaporanga, 28 de fevereiro de 2025.

Ardson Rangel da Silva Lopes
RG 1.632.102 SSP/PB
CPF 873.151.304-20
Procurador

CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME
CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

20

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

Razão Social: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 57.972.898/0001-87
Inscrição Estadual: 16.510.844-4
Inscrição Municipal:-
Endereço: RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, SALA A, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA - PB
Telefone:83 99942-1813
Validade da proposta: 60 dias
Representante da empresa (JONATHAS ARAÚJO LEITE):
Cargo: DIRETOR RG 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26
PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE– PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 82,00	R$ 820,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 83,00	R$ 830,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$	970,00	R$ 3.880,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$	480,00	R$ 28.800,00
10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$	550,00	R$ 11.000,00
TOTAL						R$ 62.000,00

PESQUISA VALIDA POR 60 DIAS

ITAPORANGA, 28 DE fevereiro de 2025

Jonathas de Araújo Leite
RG 3.256.286 SSDS/PB
CPF 091.141.414-26

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

LUCAS Art's
PESQUISA DE PREÇO

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CNPJ 25.366.583/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.277.639-0

DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

SEGUE ABAIXO A PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 87,00	R$ 870,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 87,00	R$ 870,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 245,00	R$ 5.880,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 310,00	R$ 2.790,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$ 490,00	R$ 29.400,00

83 98844.9110 lucasarts.sg@gmail.com @lucasartspb
Av. Barão do Rio Branco, 91 - Galpão - Centro - Cajazeiras - PB - CEP 58.900-000

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CNPJ 25.366.583/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.277.639-0

10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$ 575,00	R$ 11.500,00
TOTAL					R$ 63.970,00

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS

Cajazeiras, 28 de fevereiro de 2025

Lucas Trajano Pereira Lima

Lucas Trajano Pereira de Lima

Diretor da empresa

25.366.583/0001-08
LUCAS ART´S
LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CAJAZEIRAS-PB

Justificativa de preço. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMANTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2025, para em atenção ás disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação **nº 061/2025**, que tem como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo eles: **LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA CNPJ:25.366.583/0001-08**, situada na Av. Rio Branco, 91 Galpão, Centro, Cajazeiras – PB, com valor de 63.970,00 (sessenta e três mil e novecentos e setenta reais) V**M CONFECÇÕES, CNPJ:07.338.142/0001-02**, situada na Rua São Jose,, S/N, Padre, Dinis, Itaporanga – PB, com valor de R$ 64.030,00 (sessenta e quatro mil e trinta reais) e **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/0001-87, situada na Rua Projetada, S/N, Galpão 01 Sala A, João Silvino, Itaporanga - PB com valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).** Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR**: **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/0001-87, situada na Rua Projetada, S/N, Galpão 01 Sala A, João Silvino, Itaporanga - PB com valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).** Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 22 de julho de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em comprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 1659.7112.27D9.DA74.4EA5.7389.EEF8.A8C4.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2025**, que versa a contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 22 de julho de 2025.

Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação

Damião Vieira de França Junior
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 1659.7112.27D9.DA74.4EA5.7389.EEF8.A8C4.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 101/2025

Em, 11 de julho de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Previsão Orçamentária. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 7537.CAE8.7DDE.E4E4.B90E.5A9B.9F20.F250.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Em, 11 de julho de 2025.

Senhor Secretario,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,

Leandra Karla de O. M. Diniz
Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Administração de Diamante-PB
NESTA

Previsão Orçamentária. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 7537.CAE8.7DDE.E4E4.B90E.5A9B.9F20.F250.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigênciasestabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	ADESIVO LEITOSO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	30		
02	ADESIVO PERFURADO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10		
03	ADESIVO TRANSPARENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10		
04	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24		
05	ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9		
06	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40		
07	BANNER	M²	30		
08	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 PARA FACHADAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4		
09	ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60		
10	ESTRUTURA EM METALON REVESTIDO DE ACM 3MM COM LETREIRO EM ALTO RELEVO COM FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20		

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, visa garantir a adequada sinalização, identificação e comunicação visual em diversos espaços públicos e setores da administração municipal. Diante disso, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas e adesivos, de acordo com as especificações técnicas e padrões exigidos.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das secretarias municipais, como Saúde, Educação, Administração, Infraestrutura e Assistência Social, que necessitam de identificação adequada em prédios públicos, veículos oficiais, equipamentos e áreas específicas, tanto para orientação da população quanto para atendimento à legislação vigente em relação à acessibilidade, segurança e sinalização obrigatória.

As placas e adesivos a serem fornecidos incluem, mas não se limitam a: placas de sinalização interna e externa, informativas, de orientação e de segurança; adesivos de identificação visual institucional, orientações sanitárias, marcação de veículos e identificação patrimonial, entre outros. Ressalta-se que os materiais deverão ser confeccionados com durabilidade, resistência às intempéries e qualidade de impressão, de forma a garantir sua eficácia e longevidade.

Adicionalmente, a contratação deve contemplar a instalação dos materiais, visto que a aplicação adequada e segura dos mesmos requer mão de obra especializada, garantindo que estejam dispostos de maneira funcional, estética e conforme as normas técnicas pertinentes.

Dessa forma, a contratação em questão justifica-se pela necessidade de padronização da comunicação visual institucional, melhoria da identificação dos serviços públicos, promoção da transparência e da organização administrativa, bem como pela segurança e orientação da população usuária dos serviços municipais.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas e adesivos é medida indispensável para a adequada execução das atividades do Município de Diamante/PB, devendo ser realizada de forma planejada, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será a parti da data da assinatura do termo de contrato com vigência até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço por tem***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R$:_____(_____)

Data: _____/_____/_____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

CLAUDINEIDE INOCÊNCIO ME
CNPJ: 07.338.142/0001-02
Inscrição Estadual:16.157.842-0
Rua São José, S/N, Padre Diniz, Itaporanga – PB
CEP: 58780-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Cidade: Itaporanga UF: PB

REF.: PESQUISA
Prefeitura Municipal de DIAMANTE- PB

Fornecimento

- *Prazo de Validade da Proposta*: 60 (sessenta) dias.
- *Origem dos produtos*: Nacional;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 85,00	R$ 850,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 85,00	R$ 850,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 320,00	R$ 2.880,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00

CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME
CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
8		M²	4	R$	1.000,00	R$ 4.000,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$	490,00	R$ 29.400,00
10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$	570,00	R$ 11.400,00
	TOTAL					R$ 64.030,00

Itaporanga, 28 de fevereiro de 2025.

Ardson Rangel da Silva Lopes
RG 1.632.102 SSP/PB
CPF 873.151.304-20
Procurador

CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME
CNPJ 07.338.142/0001-02
RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0

33

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

Razão Social: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 57.972.898/0001-87
Inscrição Estadual: 16.510.844-4
Inscrição Municipal:-
Endereço: RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, SALA A, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA - PB
Telefone:83 99942-1813
Validade da proposta: 60 dias
Representante da empresa (JONATHAS ARAÚJO LEITE):
Cargo: DIRETOR RG 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26
PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE– PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 82,00	R$ 820,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 83,00	R$ 830,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

MultiColor
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$	970,00	R$ 3.880,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$	480,00	R$ 28.800,00
10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$	550,00	R$ 11.000,00
TOTAL						R$ 62.000,00

PESQUISA VALIDA POR 60 DIAS

ITAPORANGA, 28 DE fevereiro de 2025

Jonathas de Araújo Leite
RG 3.256.286 SSDS/PB
CPF 091.141.414-26

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

LUCAS Art's
PESQUISA DE PREÇO

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CNPJ 25.366.583/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.277.639-0

DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

SEGUE ABAIXO A PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
1	ADESIVO LEITOSO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
2	ADESIVO PERFURADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 87,00	R$ 870,00
3	ADESIVO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10	R$ 87,00	R$ 870,00
4	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 245,00	R$ 5.880,00
5	ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 310,00	R$ 2.790,00
6	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
7	BANNER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
8	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
9	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA DE ACM 3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$ 490,00	R$ 29.400,00

83 98844.9110 lucasarts.sg@gmail.com @lucasartspb
Av. Barão do Rio Branco, 91 - Galpão - Centro - Cajazeiras - PB - CEP 58.900-000

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CNPJ 25.366.583/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.277.639-0

10	ESTRUTURA EM MATALON REVESTIDO EM ACM 3MM, COM LETREIROS EM ALTO RELEVO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$ 575,00	R$ 11.500,00
TOTAL					R$ 63.970,00

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS

Cajazeiras, 28 de fevereiro de 2025

Lucas Trajano Pereira Lima

Lucas Trajano Pereira de Lima

Diretor da empresa

25.366.583/0001-08
LUCAS ART´S
LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA
CAJAZEIRAS-PB

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5570.4B5E.13FF.F71C.DEAF.0718.0A28.08B9.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2025 às 10:15:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 99585/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Número da Licitação: 00061/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 23/07/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 62.000,00
Fontes de Recursos: Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (661), Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social (662), Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (665), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos Vinculados ao Trânsito (752), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (543), Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (551), Outras Vinculações Legais (799), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (570).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 62.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Multi Color - Tecnologia em Comunicacao Visual E Servicos Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 57.972.898/0001-87
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	ffa38c21488276587740ea4c12abbd14
Autorização da autoridade competente	Sim	820f58e6f7e292f7eba1002091349f6c
Estimativa da despesa	Sim	55704b5e13fff71cdeaf07180a2808b9
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	9cce2380303715b2762e3db1360d6efc

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa de preço	Sim	55704b5e13fff71cdeaf07180a2808b9
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1659711227d9da744ea57389eef8a8c4
Previsão Orçamentária	Sim	7537cae87ddee4e4b90e5a9b9f20f250
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	55704b5e13fff71cdeaf07180a2808b9
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Multi Color - Tecnologia em Comunicacao Visual E Servicos Ltda	Sim	eb0f7053970753c067763e896f0947ed

João Pessoa, 06 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: F2AD.EFC8.5EF3.B8DB.6BCA.4A3E.9FBC.F2FA.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/0001-87.**

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/0001-87, situada na Rua Projetada, S/N, Galpão 01 Sala A, João Silvino, Itaporanga - PB.** Tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	ADESIVO LEITOSO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
02	ADESIVO PERFURADO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10	R$ 82,00	R$ 820,00
03	ADESIVO TRANSPARENTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M²	M²	10	R$ 83,00	R$ 830,00
04	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE METALON GALVANIZADO 20X30 E LONA ARREBITADA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
05	ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 45B6.1B8F.FDDB.5DFA.0BE0.A8D3.3AD3.B98A.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

06	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
07	BANNER	M²	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00
08	PLACA DE VIDRO TEMPERADO COM ALONGADOR DE INOX E IMPRESSÃO DIGITAL 0,80X0,60 PARA FACHADAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4	R$ 970,00	R$ 3.880,00
09	ESTRUTURA METALICA REVESTIDA DE ACM 3MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60	R$ 480,00	R$ 28.800,00
10	ESTRUTURA EM METALON REVESTIDO DE ACM 3MM COM LETREIRO EM ALTO RELEVO COM FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 061/2025/PMD,** processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os fornecimentos obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação **nº 061/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 22/07/2025 e dirigida a contratante, contendo os valores do fornecimento, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** que deverá ser pago ao CONTRATADO mensalmente.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste, com vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 45B6.1B8F.FDDB.5DFA.0BE0.A8D3.3AD3.B98A.

Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;

b) repassar, corrigir, remover, substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução

c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de executar o fornecimento constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 45B6.1B8F.FDDB.5DFA.0BE0.A8D3.3AD3.B98A.

contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.ª Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 24 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 57.972.898/0001-87
CONTRATADO

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 45B6.1B8F.FDDB.5DFA.0BE0.A8D3.3AD3.B98A.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/0001-87, situada na Rua Projetada, S/N, Galpão 01 Sala A, João Silvino, Itaporanga - PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**, para a contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** O fornecimento atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 24 de julho de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em _____/_____/_____

MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 57.972.898/0001-87

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 45B6.1B8F.FDDB.5DFA.0BE0.A8D3.3AD3.B98A.

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 0F0D.BC07.7CB2.C265.68F2.42E3.2034.EBCC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados publicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

II. PREGOEIRO: **EVERTON CARLOS DA SILVA**

III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**

IV. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes publicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente publico designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

I **Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatorios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/0001-87, situada na Rua Projetada, S/N, Galpão 01 Sala A, João Silvino, Itaporanga – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/07/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:0973FE77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/08/2025. Edição 3926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

https://www.diariomunicipal.com.br/famup/materia/0973FE77/2025/Doc_99585_25_Data_06_08_2025_10_17_Responsavel_Francisco_J_P_Franco_1046 1/1
Comprovante de publicidade. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: DA6F.5D48.16A7.976C.7A49.2E17.13F2.4044.

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados publicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

II. PREGOEIRO: **EVERTON CARLOS DA SILVA**

III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**

IV. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

I **Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatorios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

47

Designação do gestor do contrato. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 0F0D.BC07.7CB2.C265.68F2.42E3.2034.EBCC.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 101/2025

Em, 11 de julho de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 7537.CAE8.7DDE.E4E4.B90E.5A9B.9F20.F250.

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Em, 11 de julho de 2025.

Senhor Secretario,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,

Leandra Karla de O. M. Diniz
Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Administração de Diamante-PB
NESTA

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 7537.CAE8.7DDE.E4E4.B90E.5A9B.9F20.F250.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.972.898/0001-87 MATRIZ		05/11/2024

NOME EMPRESARIAL
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	SN	GALPAO1 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.780-000	JOÃO SILVINO	ITAPORANGA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOMULTICOLOR@GMAIL.COM	(83) 9942-1813/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **10:06:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	05/11/2024 Processo 2460042024-1 - CADASTRAMENTO
16.510.844-4	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
57.972.898/0001-87	2520126543-6

LOGRADOURO	NÚMERO
R PROJETADA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPAO 1;SALA A;	JOAO SILVINO DA FONSECA

MUNICÍPIO	CEP
ITAPORANGA	58780-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
PRINCIPAL	*DENOMINAÇÃO*
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ
TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	05/11/2024

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANGELINA FERREIRA SATIRO DE ARAUJO	SÓCIO
JONATHAS DE ARAUJO LEITE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	18/08/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202502181050213252	18/02/2025 10:50:21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - ITAPORANGA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: PBC2500098899

NIRE : 25201265436
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
25201265436	57.972.898/0001-87	05/11/2024	29/10/2024

Endereço Completo
Rua PROJETADA, Nº SN, GALPAO 1;SALA A;, JOÃO SILVINO - Itaporanga/PB - CEP 58780-000

Objeto Social
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,Impressão de material para uso publicitário,Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Perfurações e sondagens, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor,Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos,Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, ocação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGELINA FERREIRA SATIRO DE ARAUJO	047.472.814-52	R$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JONATHAS DE ARAUJO LEITE	091.141.414-26	R$ 570.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JONATHAS DE ARAUJO LEITE	091.141.414-26	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
05/11/2024	20241209544	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2025, às 10:34:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **QSUBCKG4.**

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário-Geral

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JONATHAS DE ARAUJO LEITE, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 04/06/1988, n° do CPF 091.141.414-26, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, na SITIO CAJAZEIRAS, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 58780-000;

ANGELINA FERREIRA SATIRO DE ARAUJO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 23/03/1985, n° do CPF 047.472.814-52, residente e domiciliada na cidade de Itaporanga - PB, na SITIO SITIO CAJAZEIRAS, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 58780-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** , e usará a expressão MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROJETADA, nº SN, GALPAO 1;SALA A;, JOÃO SILVINO, Itaporanga - PB, CEP: 58780000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Angelina Ferreira Satiro de Araujo

Jonathas de Araujo Leite

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA

CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 29/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JONATHAS DE ARAUJO LEITE	570000	570.000,00	95,00
ANGELINA FERREIRA SATIRO DE ARAUJO	30000	30.000,00	5,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JONATHAS DE ARAUJO LEITE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Angelina Ferreira Satiro de Araujo
Jonathas de Araujo Leite

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Itaporanga - PB, 29 de outubro de 2024

JONATHAS DE ARAUJO LEITE
Sócio/Administrador

ANGELINA FERREIRA SATIRO DE ARAUJO
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JONATHAS DE ARAUJO LEITE SATIRO.
Itaporanga/PB, 4 de novembro de 2024.
Mª do Socorro Costa Barros (Escrevente)
Selo Digital - **AQI34771-ZYRV**
Consulte a autenticidade em **https://selodigital.tjpb.jus.br**
Emol. R$ 12,9[illegible] FEPJ R$ 2,58 FARPEN R$ [illegible]

1º OFÍCIO DE NOTAS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de ANGELINA FERREIRA SATIRO DE ARAUJO.
Itaporanga/PB, 4 de novembro de 2024.
Alberto Barros da Silva (Tabelião)
Selo Digital - **AQI34770-6HK9**
Consulte a autenticidade em **https://selodigital.tjpb.jus.br**
Emol. R$ 12,9[illegible] FEPJ R$ 2,58 FARPEN R$ [illegible],61

1º OFÍCIO DE NOTAS

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007379, registrado em 30/12/2000, inscrito no CPF n° 36529532404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36529532404	007379	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2024 09:36 SOB Nº 25201265436.
PROTOCOLO: 241209544 DE 05/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415702553. CNPJ DA SEDE: 57972898000187.
NIRE: 25201265436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2024.
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

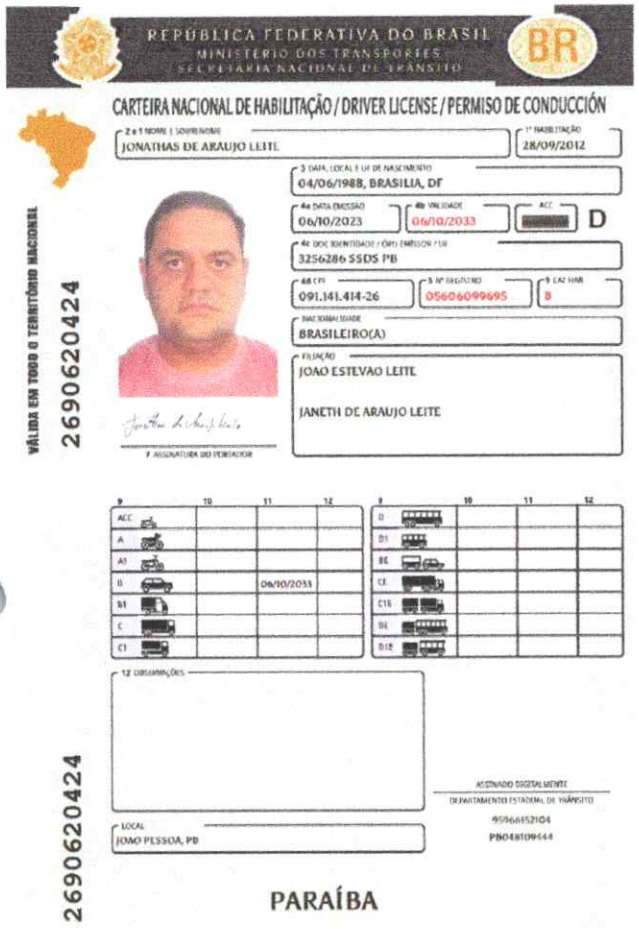
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690620424

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JONATHAS DE ARAUJO LEITE

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/06/1988, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
06/10/2023

4b VALIDADE
06/10/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3256286 SSDS PB

4d CPF
091.141.414-26

5 Nº REGISTRO
05606099695

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO ESTEVAO LEITE

JANETH DE ARAUJO LEITE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1E			
C1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95966852104
PB04810944

2690620424

PARAÍBA

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA056060996<953<<<<<<<<<<<<
8806046M3310067BRA<<<<<<<<<<<6
JONATHAS<<DE<ARAUJO<LEITE<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
25201265436	57.972.898/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	05/11/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
72.B2.4A.EA.AF.6D.31.79.38.59.87.96.85.7C.C5.F6.65.6D.70.D3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	36529532404	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO:36529532404	105684789129704175 34	03/07/2024 a 03/07/2025	Sim
Contador	36529532404	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO:36529532404	105684789129704175 34	03/07/2024 a 03/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.B2.4A.EA.AF.6D.31.79.38.59.87.96.
85.7C.C5.F6.65.6D.70.D3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 16:48:44

E6.E3.10.D3.FC.A3.A5.EF
02.21.21.99.B8.85.9F.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	05/11/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 57.972.898/0001-87
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	05 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
ATIVO CIRCULANTE		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
DISPONÍVEL		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
CAIXA		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
CAIXA GERAL		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
PASSIVO		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 600.000,00	R$ 599.654,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIO JONATHAS DE A LEITE		R$ 570.000,00	R$ 570.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIO ANGELINA F S DE ARAUJO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (345,60)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (345,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (345,60)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	05/11/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.972.898/0001-87
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	05 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=) RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (=) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (345,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (345,60)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 57.972.898/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:29 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2025.
Código de controle da certidão: **E39B.37DD.FC2B.5595**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.972.898/0001-87

Razão Social: MULTI COLOR TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVIC

Endereço: R PROJETADA 0 GALPAO1 SALA A / JOAO SILVINO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404516384745356

Informação obtida em 18/07/2025 11:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.972.898/0001-87
Certidão nº: 41113904/2025
Expedição: 18/07/2025, às 11:29:09
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.972.898/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D9B4.23A9.1DF1.FA62** Emitida no dia 18/07/2025 às 11:30:53

Nome Empresarial:
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
PROJETADA		**S/N**	**GALPAO 1;SALA A;**
Bairro:	Município:		CEP:
JOAO SILVINO DA FONSECA	**ITAPORANGA**		**58780-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.510.844-4	**ATIVO**	**57.972.898/0001-87**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 57.972.898/0001-87
Razão Social: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL

Certidão emitida às 11:38 de 27/06/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **lsgB.u6sH**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

Prefeitura Municipal de itaporanga

PC JOAO PESSOA, 32, CENTRO, ITAPORANGA - 58780-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **324891B93DD238000**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:
MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL - 57.972.898/0001-87

Endereço:
INDEFINIDO, SN, JOAO SILVINO - ITAPORANGA (PB) - 58780-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 90 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de itaporanga.

Certidão emitida gratuitamente em 18/07/2025.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.

Consulta realizada gratuitamente em 18/07/2025 11:28:12.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PC JOAO PESSOA Nº32 CEP:58780000
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

00000000089827975120

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00012 Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 9026242035 CPF/CNPJ: 57.972.898/0001-87

Razão Social: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LT

Nome Fantasia: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL

Endereço: INDEFINIDO

Numero: SN Complemento: GALPAO1 SALA A

Bairro: JOAO SILVINO Área: 100 Insc.Estadual:

Atividade: 32.99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Classificação da Atividade:

32.99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
32.99-0-04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 Construção de edifícios
42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Observacões:

Porte: SIMPLES NACIONAL

COMPETÊNCIA: [redacted] 2025

Prefeitura Municipal
INARA LUCÉLIA C. G. BARBALHO
MAT.: 104256

EMITIDO: 21/01/2025 **VALIDADE** 21/01/2026

Coordenador de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08940694000159/12

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES / PB, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ de Nº 08.942.211/0001-55, localizada na rua Severino Teotônio dos Santos, s/nº, Centro – Santana dos Garrotes-PB. Por intermédio do Secretário de Cultura, Esporte e Turismo inscrito no CPF nº 031.099.914-62, atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.972.898/0001-87, Com Sede Na Rua Projetada, S/N, João Silvino, CEP: 58.780-000, Itaporanga, Estado da Paraíba, prestou os Serviço:

- Impressão de material para uso publicitário;
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

De acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana dos Garrotes – PB, 16 de maio de 2025.

Clério Marcos Nunes
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Clério Marcos Nunes
Secretário Municipal de Juventude,
Esporte, Lazer, Turismo
e Cultura Mat.: 21269

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ de Nº 08.891.830/0001-68, localizada na rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande-PB. Por intermédio do Secretario de Finanças inscrito no CPF nº 049.873.154-59, testamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.972.898/0001-87, Com Sede Na Rua Projetada, S/N, João Silvino, CEP: 58.780-000 Itaporanga, Estado da Paraíba, prestou os Serviço:

- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

De acordo com os parâmetros de qualidade exigidos e no prazo pactuado.

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serra Grande – PB, 02 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FERREIRA LOPES
Data: 02/07/2025 09:11:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO FERREIRA LOPES
Tesoureiro Municipal

70

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 499B.AE48.995E.96FD.C192.3BCE.35B2.6C9A.

BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 0F0D.BC07.7CB2.C265.68F2.42E3.2034.EBCC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados publicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

II. PREGOEIRO: **EVERTON CARLOS DA SILVA**

III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**

IV. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

I **Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

71

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2025 às 10:17:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 99586/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000001372025
Data da Publicação: 04/08/2025
Data da Assinatura: 24/07/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 62.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas e adesivos, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Contratado (Nome): Multi Color - Tecnologia em Comunicacao Visual E Servicos Ltda
Contratado (CNPJ): 57.972.898/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	da6f5d4816a7976c7a492e1713f24044
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	499bae48995e96fdc1923bce35b26c9a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7537cae87ddee4e4b90e5a9b9f20f250
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	45b61b8ffddb5dfa0be0a8d33ad3b98a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	0f0dbc077cb2c26568f242e32034ebcc
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	0f0dbc077cb2c26568f242e32034ebcc
Designação do gestor do contrato	Sim	0f0dbc077cb2c26568f242e32034ebcc

João Pessoa, 06 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 99585/25. Data: 06/08/2025 10:17. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 18:07. Validação: 5B15.4F7E.8470.6150.1778.1DDF.96D8.35B1.

Documento: 99585/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2025 às 10:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 99586/25 ao Documento 99585/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 99585/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	40 - 44	45b61b8ffddb5dfa0be0a8d33ad3b98a
Designação da fiscalização técnica do contrato	45	0f0dbc077cb2c26568f242e32034ebcc
Comprovante de publicidade	46	da6f5d4816a7976c7a492e1713f24044
Designação do gestor do contrato	47	0f0dbc077cb2c26568f242e32034ebcc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	48 - 49	7537cae87ddee4e4b90e5a9b9f20f250
Comprovantes de regularidade da contratada	50 - 70	499bae48995e96fdc1923bce35b26c9a
Designação do fiscal administrativo do contrato	71	0f0dbc077cb2c26568f242e32034ebcc
RECIBO PROTOCOLO	72	5b154f7e8470615017781ddf96d835b1

João Pessoa, 06 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB